

PORTARIA Nº 1002/2022, DE 01 DE Novembro DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 1130/2022, advinda do departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA, Administradora, matrícula funcional nº 1126, previsto para 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo de 17/01/2021 a 16/01/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Novembro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

